



EDITAL FADIR Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, FADIR/UFMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, fundamentado no Protocolo de Intenções entre a UFMS e a Universidade de Washington/Tacoma-EUA nº 23104.002798/2013-94, visando à seleção de candidatos docentes, discentes, técnicos e egressos de instituições de ensino superior para o preenchimento de vagas no Intercâmbio Cultural na Universidade de Washington/Tacoma-EUA (**Tema: Direitos Humanos, Direitos da Minoria e Justiça Social**), com 15 (quinze) vagas para docentes, discentes, técnicos e egressos de instituições de ensino superior a serem oferecidas para janeiro de 2018.

1. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o intercâmbio cultural nos EUA para candidatos intercambistas brasileiros selecionados entre docentes, discentes, técnicos e egressos de instituições de ensino. Para que ocorra o intercâmbio, deverão ser ocupadas, no mínimo, 08 (oito) vagas. As despesas e taxas inerentes ao intercâmbio serão custeadas pelo intercambista.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 06/06/2017 a 09/06/2017.

HORÁRIO: Das 8h às 11h e das 13h às 16h30, de 3ª a 6ª feira.

LOCAL: FADIR (Elisaneth), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Fone: 3345-7488, Campo Grande, MS.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário eletrônico de solicitação de inscrição, preenchido, impresso e assinado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, no período de 06/06/2017 a 09/06/2017;
- b) Cópia do histórico escolar com o coeficiente de rendimento;
- c) Currículo Vitae atualizado e comprovado com documentos;
- d) Carta de intenções encaminhada à Comissão de Seleção, com as motivações para participar do intercâmbio cultural. A carta deverá obedecer aos seguintes critérios: conter de uma (mínimo) a três (máximo) páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada pelo candidato (anexo I);
- e) Declaração pessoal de disponibilidade para realizar o intercâmbio no período de três semanas no mês de janeiro/2018, bem como possuir recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio (anexo II);
- f) Duas fotos 3x4;
- g) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- h) Cópia do CPF.



- 3.1. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou outros modelos de Currículo Vitae.
- 3.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.3. A FADIR não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que foram entregues por correio e/ou recebidos fora do prazo.
- 3.4. Será considerada uma única inscrição por candidato no intercâmbio.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por procuração.
- 3.6. A ficha de inscrição com os documentos listados deve ser entregue na FADIR, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Fone: 3345-7488, Campo Grande, MS. A/C do Prof. Dr. José Paulo Gutierrez.

4. CRITÉRIOS, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO:

- a) **PERÍODO DA SELEÇÃO:** 10 de junho de 2017 – Análise de Currículo Vitae e da Carta de Intenções dos candidatos; e 16 de junho de 2017 – entrevista com os candidatos selecionados.
- b) **LOCAL:** Análise de currículo e da Carta de Intenções – na UFMS, em Campo Grande.
 - b.1) **LOCAL:** Entrevista com os candidatos (16/06/2017) – das 8h às 11h, na Coordenação de Práticas Jurídicas – FADIR/UFMS.
- c) **CRITÉRIOS:** Serão atribuídas notas ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para o currículo e a carta de intenções contendo as razões de interesses apresentadas, sendo a média entre as duas avaliações, a nota do candidato.
 - c.1) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados para a entrevista.
 - c.2) **CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:** Relevância da carta de intenções; relevância da contrapartida a ser realizada na UFMS ou IES a que pertence; nível intermediário da língua inglesa; capacidade econômica do candidato para arcar com as despesas do intercâmbio cultural.
- d) Na carta, além da capacidade econômica do candidato, será observada a capacidade do candidato de apresentar texto coerente, claro e objetivo, correção gramatical; capacidade de síntese e de articulação com a área de sua graduação no intercâmbio cultural.
- e) O exame do Currículo Vitae com documentos, a carta com as razões de interesse no intercâmbio cultural apresentados pelo candidato e a entrevista têm caráter classificatório e eliminatório.
- f) Os critérios de pontuação do Currículo Vitae e da carta de Intenções serão divulgados no dia 13/06/2017 no endereço www.concursos.ufms.br



5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificados aqueles com maior média, de acordo com o número de vagas para o intercâmbio cultural.
- b) A lista com as notas dos candidatos será divulgada no dia 19/06/2017 no portal da www.concursos.ufms.br.
- c) Os pedidos de recurso e revisão sobre a nota do Currículo Vitae e sobre a nota da carta serão feitos de forma presencial, devidamente fundamentado, mediante formulário elaborado pelo candidato, e entregues na FADIR (Elisaneth), até o dia 20/06/2017.
- d) Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 21/06/2017.
- e) Para a classificação final, havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, a nota da carta, o tempo de serviço em Gestão comprovado no Currículo Vitae e maior idade.

6. PERÍODO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) PERÍODO: até o dia 22 de junho de 2017.
- b) LOCAL: Acessando o site www.concursos.ufms.br ou comparecendo à FADIR/UFMS. Fone: 3345-7488 - Campo Grande, MS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefones 67 3345-7488 ou pelo e-mail: Prof. Dr. José Paulo Gutierrez – josepaulo_gutierrez@yahoo.com.br.

Profa. Dra. Ynes da Silva Félix



CRONOGRAMA:

Atividades	Data	Local
Inscrição	06/06/2017 a 09/06/2017	Site: www.concursos.ufms.br
Divulgação do resultado do Currículo Vitae e da Carta de Intenções dos candidatos.	13 de junho de 2017	Site: www.concursos.ufms.br
Entrevista com os candidatos.	16 de junho de 2017	Coordenação de Práticas Jurídicas - FADIR/UFMS
Divulgação da lista com as notas e classificação dos candidatos.	19/06/2017	Site: www.concursos.ufms.br
Recursos	20/06/2017	FADIR/UFMS
Resultado dos recursos	21/06/2017	FADIR/UFMS
Divulgação da lista com o resultado final das notas e classificação dos candidatos.	22/06/2017	Site: www.concursos.ufms.br



ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA CARTA ENCAMINHADA A FACULDADE DE DIREITO (FADIR/UFMS) - SELEÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL/2018 UNIVERSIDADE DE WASHINGTON/TACOMA-EUA.

A declaração deve ser escrita pelo candidato e endereçada a FADIR/UFMS, para a Coordenação do Intercâmbio Cultural/2018 (Prof. Dr. José Paulo Gutierrez), enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Por que escolheu participar do intercâmbio cultural (motivações)?
- 2) Em quais atividades você atua e/ou desenvolve na UFMS e/ou IES (projetos de pesquisa, extensão, Pibic)?
- 3) Quais são as expectativas profissionais com relação ao intercâmbio cultural?
- 4) Qual plano de trabalho (pesquisa ou extensão) você pretende desenvolver neste intercâmbio cultural dentro da temática: **Direitos Humanos, Direitos das Minorias e Justiça Social?** Escolha um dos 4 subtemas abaixo:
 - a) Direitos civis e direito das minorias: direito da mulher, direito dos adolescentes (pessoas desabrigadas, estudante em situação de risco), direito dos imigrantes ilegais presos, direitos dos trabalhadores afrodescendentes e asiáticos;
 - b) Direitos indígenas: a situação indígena no Brasil e EUA (história e cultura da região, direitos constitucionais, direito internacional, visita a Museus, projetos sociais);
 - c) Direitos ambientais (direitos humanos de quarta e quinta geração);
 - d) Economia da região dos EUA (Google, Starbucks), e) Direitos dos imigrantes e refugiados no Brasil e EUA (situação histórica e atual).
 - e) Outros: _____
- 5) Que contrapartida você pretende desenvolver na UFMS e/ou IES que você pertence após o retorno do intercâmbio cultural 2018?

NOME DO INTERCAMBISTA
Assinatura



ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA DECLARAÇÃO PESSOAL DE DISPONIBILIDADE

- 1) Eu, NOME DO INTERCAMBISTA, declaro possuir recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas do intercâmbio cultural que será realizado por 03 (três) semanas na Universidade de Washington/TACOMA-EUA no mês de janeiro de 2018.
- 2) Declaro, ter disponibilidade para realizar os treinamentos mensais referentes ao intercâmbio cultural;
- 3) Declaro, ainda, responsabilizar-me pela documentação da viagem referente a expedição de passaporte, vistos para os EUA e Canadá, tudo conforme orientação da coordenação do intercâmbio cultural 2018;
- 4) Declaro, ter disponibilidade para participar da programação ou de algumas atividades com os alunos intercambistas americanos que ficarão em agosto de 2017, durante 10 (dez) dias em Mato Grosso do Sul.

NOME DO INTERCAMBISTA

Assinatura